



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 326, de 30 de junho de 1.983.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no montante de
Cr\$ 1.000.000,00, e dá outras provi-
dências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 620, de 30 de junho de 1.983,

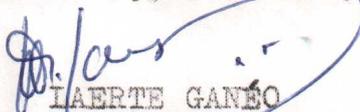
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), suplementar à dotação 0201.0307020.2.002 - Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências, alocado no elemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos do orçamento vigente, destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

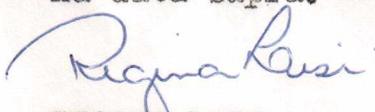
Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1.982.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de junho de 1.983.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, e arquivamento no cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


REGINA LISI
Secretária da Prefeitura

RAT/eac.